

EDITAL N°69, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23;

RESOLVE:

1. Tornar público o **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**, da segunda chamada complementar, referente ao **SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES** para os cursos de graduação do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas, para ingresso no primeiro semestre de 2024, dos cursos de Agronomia, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Farmácia, Letras - Português/Inglês, Pedagogia e Química, conforme os quadros abaixo:

AGRONOMIA

14	Vladimir Raniel Anhaia de Mello
15	Francisco Daniel Dalgallo
16	Guilherme do Rosario Ribas

FARMÁCIA

48	Emmanuelle Liduino Honaiser
49	Jaine dos Santos Camargo
50	Gabriela Cristine Assis Ribeiro
51	Dayani Lima Cordeiro
52	Victoria Dwulatka Loures
53	Ana Júlia Camargo Castanha
54	Maria Júlia Ranucci de Grandi
55	Joziani dos Santos Soares
56	Luiz Veloso da Silva Neto
57	Larissa da Silva

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

28	Estéfany Camargo Pires
29	Edenilson Costa dos Santos
30	Leticia Moraes Aleonço
31	Kaiane Blaca
32	Gabriela Senhor Ribeiro

LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

64	Rafaelle Cristina dos Santos
65	Yasmin Felicio Fragoso
66	Maiara Prestes Boese
67	Andréa Carla Negrelo da Silva
68	Ariadne Deotti
69	Renata Olivia Nogueira
70	Jose Nilton Santos Nascimento
71	Nicolas Aryel Lima de Paula
72	Tiago Ramos Tigre
73	Cassiane Anghinoni
74	Eloá Aparecida Branco

PEDAGOGIA

40	Isadora Sieijka Hommerding
41	Catiuce Taques Bueno
42	Kauane Aparecida Sales de Ramos
43	Ana Cristina Braz Ferreira
44	Bruna Teixeira
45	Vanessa Antunes de Oliveira
46	Ivonete Santos Candida
47	Jéssica Luana Beraldo Macedo
48	Vanessa Rodrigues dos Santos

2. A matrícula ocorrerá entre os dias **27 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, das 8h30 às 20h30**, devendo os candidatos apresentar na **Secretaria Acadêmica do Campus Palmas, localizada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/n, Bloco A, sala 11**, os seguintes documentos originais:

I - Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II - declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio); ou Diploma de conclusão de curso superior;

III - certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

V - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

VI - comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VII - no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

VIII - Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos);

IX - declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Palmas, 26 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, DIRETOR(a)**, em 26/02/2024, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2874437** e o código CRC **D39979ED**.